

PROCESSO Nº. 1378/2014 - TRF
RELATÓRIO DE MEDIÇÃO Nº 006/2014 - LND_Pele de vidro

DA: COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 114/2012 – TRF1 (Ordem de Serviço nº 0164/2013, de 7 de outubro de 2013)

PARA: SECAD

Assunto: Encaminha 7ª medição do Contrato n.º 114/2012-TRF1, referente aos serviços do mês de julho de 2014 (1º/07/2014 a 31/07/2014).

Senhor Diretor,

Encaminhamos a medição abaixo descrita e seus respectivos documentos, para procedimentos necessários ao respectivo pagamento.

7ª Medição

Esta medição refere-se ao objeto do Contrato nº 114/2012, está relacionada à 7ª etapa estabelecida no Cronograma Físico-Financeiro contratual e observou as disposições técnicas explicitadas no caderno de especificações vinculadas ao contrato e Termos Aditivos.

A contratada encaminhou a esta fiscalização, no dia 20 de agosto de 2014, memória de cálculo relativa à 7ª medição.

Esta comissão realizou medição própria a qual totalizou o valor de R\$ 3.923.115,37. Desse montante financeiro, R\$ 1.076.253,91 estão relacionados ao item 2 do Cronograma Físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), R\$ 1.609.013,88 estão relacionados ao item 3 do Cronograma Físico-financeiro (Brises), R\$ 814.110,30 estão relacionados ao item 4 (Instalação em fachada - Quadros sem brises) do Cronograma Físico-financeiro e R\$ 423.737,28 relacionados ao item 5 (Instalação em fachada - Brises) do Cronograma Físico-financeiro.

Quanto ao item 1 do cronograma físico-financeiro (Fixação de Ancoragens), no dia 12 de agosto de 2014, a comissão realizou a medição própria e não constatou novas fixações de ancoragens passíveis de medição.

Quanto ao item 2 do cronograma físico-financeiro (Quadros de alumínio e vidro), no dia 12 de agosto de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação de 248 quadros de alumínio e vidro, considerados nesta medição, visto que a contratada apresentou o respectivo Termo de Fiel Depositário, conforme tabelas a seguir:

Total acumulado ATUAL de quadros fabricados:	3176
Total acumulado ANTERIOR de quadros fabricados:	2928
Quadros de alumínio fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:	248

BLOCO D			
Dimensões de um módulo de esquadria padrão	largura (m)	altura (m)	área de contribuição da superfície da fachada (m2)
	1,2	4,1	4,92

Área de módulos com fabricação e estocagem de quadros do Bloco D NESTA MEDIÇÃO (m²)	1.220,16
--	-----------------

Valores contratuais	
Área total de fachadas (m²)	Valor total de fabricação e estocagem de quadros (R\$)
34.297,85	R\$ 30.252.749,77

Preço contratual do m² de fabricação e estocagem de quadros (R\$)	R\$ 882,06
--	-------------------

Área de módulos com fabricação e estocagem de quadros do Bloco D NESTA MEDIÇÃO (m²)	1.220,16
--	-----------------

Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de quadros do Bloco D <i>nesta medição</i>	R\$ 1.076.253,91
--	-------------------------

[Handwritten signature]

Considerada contagem de quadros fabricados e estocados até esta medição, os quais estão cobertos pela garantia específica definida no item 10.5 do contrato e pela a assunção da obrigação de fiel depositária pela Contratada, como previsto no item 3.48 do contrato, temos a seguinte situação:

CONTROLE DE ESTOQUE DE QUADROS POSTO EM OBRA (BLOCO D)	
Total de módulos fabricados e estocados em 12/08/2014	1140
Área de módulos fabricados e estocados em 12/08/2014 (m²)	5.608,80
Valor total dos fabricados e estocados em 12/08/2014	R\$ 4.947.296,20
Valor da garantia específica	R\$ 11.099.318,17
Saldo de cobertura da garantia específica	R\$ 6.152.021,97

Quanto ao item 3 do cronograma físico-financeiro (Brises), no dia 12 de agosto de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a fabricação e estocagem de 253 módulos de Brises, considerados nesta medição, como demonstrado a seguir:

Contagem de BRISES de alumínio fabricados recebíveis (1,20mx4,10m)

Data de onferência 12/08/2014

Total acumulado ATUAL de módulos de BRISES fabricados:	2399
Total acumulado ANTERIOR de BRISES fabricados:	2146
Brises fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:	253

BLOCOS A e D (Fachadas norte)			
Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brises padrão	largura (m)	altura (m)	área de contribuição
	1,2	4,1	4,92

Valores contratuais	
Área total de fachadas (m²)	Valor total de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$)
16.027,99	R\$ 12.752.061,15

Preço contratual do m² de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$)	R\$ 795,61
---	-------------------

Área equivalente de fachada dos módulos de BRISE com fabricação e estocagem verificados NESTA MEDIÇÃO (m²)	1.244,76
--	-----------------

Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO	R\$ 990.345,99
--	-----------------------

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Contagem de BRISES de alumínio fabricados recebíveis com medidas especiais

(1,20m x 4,80m)

Data de onferência 12/08/2014

Total acumulado ATUAL de módulos de BRISES fabricados:	135
Total acumulado ANTERIOR de BRISES fabricados:	0
Brisés fabricados no período DESTA MEDIÇÃO:	135

BLOCOS A e D (Fachadas norte)			
Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brises padrão	lagura (m)	altura (m)	área de
		1,2	4,8

Valores contratuais	
Área total de fachadas (m²)	Valor total de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$)
16.027,99	R\$ 12.752.061,15

Preço contratual do m² de fabricação e estocagem de módulos de BRISES (R\$)	R\$ 795,61 ✓
--	--------------

Área equivalente de fachada dos módulos de BRISE com fabricação e estocagem verificados NESTA MEDIÇÃO (m²)	777,60
---	--------

Valor da medição relativa à fabricação e estocagem de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO	R\$ 618.667,89
--	-----------------------

Valor da medição relativa à fabricação de módulos de BRISES NESTA MEDIÇÃO	R\$ 1.609.013,88
--	-------------------------

Quanto ao item 4 do cronograma físico-financeiro (Instalação em Fachada - Quadros), no dia 12 de agosto de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a instalação de 800 quadros de alumínio e vidro, considerados nesta medição, como demonstrado a seguir:

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Contagem de quadros de alumínio e vidro instalados na fachada do bloco D no período desta medição

Data de onferência 12/08/2014

Quadros de alumínio e vidro instalados na fachada do bloco D nesta medição	800 ✓
--	-------

BLOCOS A e D (Fachadas norte)			
Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de quadro padrão	lagura (m)	altura (m)	área de contribuição da
sem máximo ar	1,2	4,1	4,92
com máximo ar	1,20	3,02	3,62

Valores contratuais	
Área total de fachadas (m ²)	Valor total da instalação de quadros com BRISES
34.297,85	R\$ 7.947.118,56

Preço contratual do m ² de instalação na fachada (R\$)	R\$ 231,71
---	------------

Área equivalente de quadros instalados na fachada sem máximo ar (m ²)	2332,08
Quantidade de quadros sem máximo ar	474

Área equivalente de quadros instalados na fachada com máximo ar (m ²)	1181,42
Quantidade de quadros com máximo ar	326

Área equivalente total de quadros instalados na fachada no período desta medição (m ²)	3513,50
--	---------

Valor da medição relativa à instalação de quadros no Bloco D no período desta medição	R\$ 814.110,30 ✓
---	------------------

Observa-se que esta comissão não considerou na medição a área equivalente às janelas máximo ar. Nessa fase não é recomendável o fechamento do pano de vidro do pavimento de uma das fachadas por completo sem que a área de

fachada oposta equivalente esteja fechada da mesma forma, considerados esforços indesejados causados pelo vento diante do efeito Venturi.

Assim, só haverá a instalação das janelas quando for possível a instalação simultânea em ambas as fachadas de um pavimento.

Quanto ao item 5 do cronograma físico-financeiro (Instalação em Fachada - Brise), ressaltamos que a terminologia usada no Cronograma Físico-Contratual, a saber "INSTALAÇÃO EM FACHADA - QUADROS COM BRISE) está errada, visto que este item refere-se a apenas à instalação de módulos de brises nos quadros de vidro e alumínio já instalados na fachada. Assim, propomos no Procedimento Administrativo nº 7436/2012 Termo Aditivo contratual para correção desse equívoco, com a devida fundamentação técnica.

No dia 12 de julho de 2014, a comissão realizou a medição própria e constatou a instalação de 352 módulos de Brises, considerados nesta medição, como demonstrado a seguir:

Contagem de BRISES instalados na fachada do bloco D no período desta medição (medidas padrão)

Data de onferência 12/08/2014

Módulos de BRISES instalados na fachada do bloco D nesta medição		352	
BLOCOS D (Fachada sul)			
Dimensões equivalentes de fachada para um módulo de brise	lagura (m)	altura (m)	área de contribuição
	1,2	4,1	4,92
Valores contratuais			
Área total de fachadas (m²)	Valor total da instalação de quadros sem		
16.027,99	R\$ 3.921.642,27		
Preço contratual do m² de instalação na fachada de módulos com BRISES (R\$)		R\$ 244,67	
Área equivalente total de módulos de brises instalados na fachada no período desta medição (m²)		1731,84	
Valor da medição relativa à instalação brise no Bloco D no período desta medição		R\$ 423.737,28	

Diante desses quantitativos medidos, somados aos já medidos nas etapas anteriores, temos a seguinte situação:

	Nesta medição	Acumulado
Quadros fabricados	248	3176
Brisas fabricados	253	2399
Quadros instalados	800	2036
Brisas instalados	352	1133
Quadros sem max. Ar	474	1103
Quadros com max. Ar	326	933

Quadros em estoque	1140
Brisas em estoque com 1,20x4,10	1266
Brisas em estoque com 1,20x4,80	135

O Cronograma Físico-financeiro contratual vigente prevê a execução de serviços correspondente a R\$ 41.931.118,47 cumulativamente até esta etapa de execução do contrato. Constatamos que a contratada executou serviços **30,04% aquém** do previsto acumulado no cronograma contratual até esta etapa, caracterizando ATRASO formal.

Com vista restrita aos valores previstos para 7ª etapa, a Contratada executou **39,75% a menos** (percentual de atraso coincidente com o atraso anterior), em termos financeiros, do que o previsto para a mesma etapa no cronograma contratual.



PREVISTO	VALOR TOTAL	RS 6.511.494,44
	PERCENTUAL MEDIÇÃO	11,26%
	TOTAL GERAL ACUMULADO	RS 41.931.118,47
	PERCENTUAL ACUMULADO	72,48%
MEDIDO	VALOR TOTAL	RS 3.923.115,37
	PERCENTUAL MEDIÇÃO	6,78%
	TOTAL GERAL ACUMULADO	RS 29.334.772,36
	PERCENTUAL ACUMULADO	50,71%
COMPARATIVO	VALOR TOTAL	
	VALOR DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (RS)	RS 2.588.379,07
	PERCENTUAL DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (%)	39,75%
	VALOR DIFERENÇA ACUMULADO (RS)	RS 12.596.346,12
	PERCENTUAL DIFERENÇA ACUMULADO (%)	ATRASADA em 30,04%

Ressaltamos que este percentual de atraso é calculado a partir da divisão do valor total **acumulado previsto** para a etapa e o valor total **acumulado efetivamente medido** até a mesma etapa.

A essa altura da execução, sabemos que não será possível a instalação da pele de vidro do bloco C dentro do prazo de execução vigente, observado que não há previsão para o término de suas estruturas, as quais, até esse momento, não teve reiniciada a sua execução.

Assim, descontados os valores relativos à instalação das esquadrias no bloco C, o contrato terá seu valor total reduzido em aproximadamente 9,0%.

Além disso, já verificamos que há imprecisão nos quantitativos definidos em contrato, considerado erros gráficos nas medidas dimensionais do projeto das fachadas.

No Procedimento Administrativo nº 7436/2012, propusemos a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2013 para, entre outras medidas, alterar o cronograma físico-financeiro para adequar à realidade da obra.

Adotado o cronograma proposto, passaremos a ter a situação indicada na tabela a seguir, a qual aponta a ADIANTAMENTO de 1,28%.

		JULHO
		RS 3.801.614,69
PERCENTUAL MEDIÇÃO		7,22%
TOTAL GERAL ACUMULADO		RS 28.963.472,93
PERCENTUAL ACUMULADO		55,00%
M E D I D O		
VALOR TOTAL		RS 3.923.115,37
PERCENTUAL MEDIÇÃO		7,45%
TOTAL GERAL ACUMULADO		RS 29.334.772,36
PERCENTUAL ACUMULADO		55,70%
C O M P A R A T I V O		
VALOR TOTAL		
VALOR DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (RS)		-RS 121.500,68
PERCENTUAL DIFERENÇA NESTA MEDIÇÃO (%)		-3,20%
VALOR DIFERENÇA ACUMULADO (RS)		-RS 371.299,43
PERCENTUAL DIFERENÇA ACUMULADO (%)		Adiantada em 1,28%

Além dos valores relativos à 7ª medição, atestamos a Notas Fiscais relativas ao reajustamento de 8,13% aplicados sobre o valor financeiro medido nesta 7ª etapa, conforme quadro abaixo e em conformidade com o estabelecido no 1º Termo de Apostilamento:

	MEDIÇÃO 07
VALOR PRINCIPAL MEDIDO NA ETAPA	RS 3.923.115,37
REAJUSTAMENTO (8,13%)	RS 318.949,28

São os seguintes os documentos entregues pela Contratada, em 12 de agosto de 2014, para pagamento desta 7ª medição:

- 1) Nota Fiscal nº 000.000.042, emitida em 21 de agosto de 2014, no valor de R\$ 318.949,28 (Trezentos e dezoito mil, novecentos e quarenta

e nove reais e vinte e oito centavos), relativa ao valor do reajuste da 7ª medição, às fls. 1061;

2) Nota Fiscal nº 000.000.041, emitida em 21 de agosto de 2014, no valor de R\$ 3.923.115,37 (Três milhões, novecentos e vinte e três mil, cento e quinze reais e trinta e sete centavos), relativa ao valor da 7ª medição, às fls. 1059;

3) Termo de Fiel Depositário nº 05, relativo a 5.608,80 m² de Quadros de Alumínio e Vidro, às fls. 1065.

4) Relação dos Trabalhadores Constantes no Arquivo SEFIP, às fls. 1081 a 1139;

5) Folha de Pagamento da obra relativa ao mês de julho de 2014, às fls. 1066 a 1074;

6) Cópia do recolhimento do INSS da obra relativo ao mês de junho/2014 (GPS), às fls. 1075;

7) Cópia do recolhimento do FGTS da obra relativo ao mês de junho/2014 (GFIP), às fls. 1076 e 1078;

8) Protocolo de envio de arquivos - conectividade social, às fls. 1080;

9) Declaração de situação junto ao SICAF, às fls. 1154;

10) Declaração Negativa de Débitos Trabalhistas, às fls. 1155;

11) Declaração de Contabilidade Própria, às fls. 1156;

Seguem as cópias do Diário de Obra dos dias 1º a 31 de julho de 2014, correspondentes ao período de medição indicado no cronograma físico-financeiro, às fls. 1157 a 1187.

Como orientado pela SECOI, por meio de sua Informação DICOC/SECOI 697/2014, de 27 de junho de 2014, às fls. 854 a 859, "o Tribunal


poderá deixar de reter os 11% sobre o valor dos serviços prestados pela Construtora LDN Ltda., referentes à contribuição previdenciária".

Lembramos que nos pagamentos das 4ª, 5ª e 6ª medições essa retenção não foi realizada.

É o relatório.

Brasília, 26 de agosto de 2014.


Maurício Pereira Rubo
Comissão de Fiscalização
Membro


Jaime Antônio Sousa Melo
Comissão de Fiscalização
Membro


Vania Regina Fernandes
Comissão de Fiscalização
Membro


Frederico Augusto de A. S. Vellenich
Comissão de Fiscalização
Membro